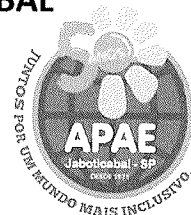




APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



PLANO DE TRABALHO – PROPOSTA 2026 COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP

01- DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal				CNPJ: 45.337.185/0001-62	
Endereço: Avenida Arthur Verri, nº 191				Bairro: Nova Jaboticabal	
Cidade: Jaboticabal	UF: SP	CEP: 14887-018	Telefone: (16)3209-7777	E-mail: apaejal@terra.com.br	
Nome do Responsável: Humberto Montans Bellodi			CPF: [REDACTED]		
RG/Ór.Expedidor: [REDACTED] – SSP/SP		Cargo: Presidente		Período do Mandato: Janeiro/2023 à Dezembro/2025	
Endereço Residencial: [REDACTED]			CEP: [REDACTED]		

02- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Complemento à Educação Especial de Pessoas com Deficiências do Município de Guariba/SP.	Período de Execução: Início: Janeiro/2026 Término: Dezembro/2026
Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual ou múltipla que necessitam de apoio permanente/pervasivo e com Transtorno do Espectro Autista (associado à deficiência intelectual) correspondendo aos níveis de gravidade 2 ou 3 (DSM V), que necessitam de apoio substancial ou muito substancial, oriundos do município de Guariba/SP, devidamente matriculados na	



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Escola de Educação Especial, até o 5º ano de escolaridade, na faixa etária de 06 anos à 33 anos completos, que não se beneficiam da inclusão na rede regular de ensino.

Local de Execução: - Escola de Educação Especial - Localizada à Rua Arthur Verri, nº 191 – Bairro Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP: 14.887-018 – Fone: 16 3209-7774.

- CETAP – Unidade “Dr. Aleudo Coelho Santana” - Localizado à Rua Dr. Mário de Campos, 1402 – Bairro Parque dos Girassóis – Jaboticabal/SP – CEP: 14.887-269 – Fone 16 3202-5354.

Coordenadora Responsável: Patrícia Rosana Lessi de Camargo

Diretora Responsável: Débora Raquel Correia de Souza

Endereço do Responsável Técnico:

Telefone

Endereço Eletrônico:

03- JUSTIFICATIVA

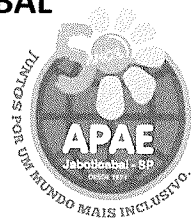
A APAE de Jaboticabal é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com duração indeterminada, que se dedica à Missão de promover qualidade de vida, acesso a bens e serviços, e a inclusão social de pessoas com deficiência e suas famílias. Atuando na defesa de direitos da pessoa com deficiência e prestando serviço especializado na área de Educação, na interrelação das áreas de Assistência Social e Saúde; dentro desta primeira área é mantenedora da Escola na Modalidade de Educação Especial, que tem como principal função a garantia do direito à Educação de todos aqueles que, em função de limitações de natureza física, mental, intelectual e sensorial; possuem necessidades específicas, não se beneficiando das classes comuns de ensino regular.

Em consonância aos princípios normativos da Lei Nº. 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, inclusive da Educação Especial (Capítulo V); do Decreto Legislativo nº. 186/2008, que aprovou o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo; do Decreto nº. 6.094/2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas – Compromisso Todos pela Educação, em regime de colaboração com demais entes federados e do Currículo Paulista homologado em 2019 e obrigatório em todas as instituições escolares vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo; a APAE de



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Jaboticabal possui uma estrutura eficaz na prestação do serviço educacional de pessoas com deficiência na faixa etária de 06 a 33 anos completos, relativo às ofertas de Ensino Fundamental (Escolarização Inicial e Socioeducacional) na modalidade de Educação Especial e também de Educação Especial para o Trabalho, na perspectiva da Educação Inclusiva.

É para continuar garantindo de acesso à Educação Básica de alunos residentes no município de Guariba/SP, com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e com TEA/Transtorno do Espectro Autista (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio pervasivo/permanente e substancial/muito substancial por apresentarem condições, características ou limitações individuais de ordem cognitivas, motoras e comunicativas; que este Plano se apresenta, como complemento ao recurso afluente pelo Estado para a manutenção da Escola de Educação Especial, da APAE de Jaboticabal.

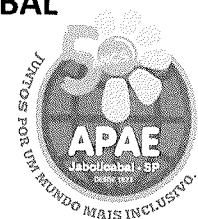
A APAE de Jaboticabal possui parceria com a Prefeitura Municipal de Guariba/SP de longa data, por satisfazer o interesse público pela oferta do serviço educacional especializado, baseado no Currículo Funcional alinhado às premissas do Currículo Paulista, uma vez que não há no município supracitado, organização com o conhecimento adquirido de décadas sobre o assunto; provisões relativas à estrutura física, material e de recursos humanos especializados; assim como, a retaguarda de equipe multiprofissional que propicia a atenção integrada a multidimensionalidade de aspecto que envolve o público alvo das ações, assegurando o exercício pleno e equitativo de seus direitos.

Especificamente, este aporte financeiro mais uma vez contribuirá para equacionar déficits oriundos da parcela de alunos residentes em Guariba, regularmente matriculados na Escola de Educação Especial, relacionados a despesas subjacentes ao processo de ensino-aprendizagem como Recursos Humanos; Alimentação; Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis; Festividade, Passeio, Homenagem Campeonato Esportivo e Evento Cultural; Material Didático e Pedagógico, e de Expediente; Serviço de Terceiros de Manutenção; e Material de Manutenção; que oneram sobremaneira esta organização, que priva pela qualidade do serviço ofertado, que zela pelo bom cumprimento da Meta pactuada e para o melhor alcance de Resultados; responsabilizando-se pela gestão de todas as provisões necessárias à execução do serviço em questão, sobretudo pelos Recursos Humanos envolvidos e consequentemente pelos encargos (Trabalhistas, Previdenciários, Tributários e Comerciais) que deles advêm, pelos ônus ordinários e extraordinários incidentes; fatos que conferem



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



vantajosidade à Administração Pública e ainda gera melhor atenção integral à população que necessita da Educação Especial.

04- OBJETIVOS

4.1- OBJETIVO GERAL

Promover o acesso à Educação Básica, a ampliação de habilidades acadêmicas funcionais, o desenvolvimento de potencialidades e a participação social de alunos com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e/ou ao Transtorno do Espectro Autista, oriundos do município de Guariba.

4.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover ações, recursos e estratégias que atendam às necessidades educacionais dos educandos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista.
- Propiciar o pleno desenvolvimento das potencialidades do educando, autorrealização, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho.

05- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta 1	Atender o total de 29 alunos com Deficiência Intelectual, Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista, na faixa etária de 6 anos a 33 anos completos, oriundos do município de Guariba/SP.				
Etapa 1 – Ações Administrativas – Gestão Escolar					
Nº	Especificação das Ações	Unidade	Quant. Física	Início	Término
1.1.1-	Organização Escolar	Anual	29 alunos	Jan/26	Dez/26
Ações: - Atribuir aulas.					

- Realizar a Matrícula Escolar (Cadastro e atualização no Sistema Digital da Secretaria de Educação Estadual).
- Elaborar o Planejamento Escolar.
- Elaborar o Calendário Escolar.
- Elaborar a Matriz Curricular.
- Elaborar Planos de Trabalho e Relatórios Circunstanciados referentes às parcerias públicas.
- Executar os Planos de Aplicação da parceria estabelecida.
- Promover e organizar capacitações profissionais.
- Atender às Visitas e solicitações de Supervisores de Ensino da Secretaria de Educação Estadual e das Secretarias Municipais com quem se tem parcerias.
- Abastecer os sistemas de informação e transparência dos órgãos parceiros e da APAE.
- Aplicar a Pesquisa sobre Qualidade dos Serviços e Satisfação das Famílias, no âmbito da Educação.
- Promover o período obrigatório de férias Escolares para alunos e professores.

Etapa 2 – Ações Pedagógicas – Alunos

Nº	Especificação das Ações	Unidade	Quant. Física	Início	Término
1.2.1-	Promoção da Ação Pedagógica	Anual	29 alunos	Fev/26	Dez/26

- Realizar a Avaliação Pedagógica Inicial, levantando aspectos pedagógicos (habilidades e dificuldades) do aluno.
- Realizar visita domiciliar, quando necessário.
- Elaborar o PEI – Plano Educacional Individualizado.
- Mapear os conteúdos já alcançados pelo aluno e o que falta alcançar.
- Estabelecer metas para o desenvolvimento de potencialidades do aluno.
- Ofertar conteúdos segundo as propostas metodológicas do Currículo Funcional incorporado ao Currículo Paulista, Método Teacch, Comunicação Alternativa e Estimulação Sensorial; além do apoio da equipe multidisciplinar para as adaptações necessários.
- Avaliar constantemente o processo de ensino e aprendizagem.
- Adequar as ações pedagógicas para alcançar as metas do Plano de Ensino Individualizado/PEI.

Nº	Especificação das Ações	Unidade	Quant. Física	Início	Término
1.2.2-	Promoção da Educação Especial para o Trabalho.	Anual	02 Cursos	Fev/26	Dez/26

Ações:

- Ofertar o Programa de Habilidades Básicas e de Autogestão, permitindo a preparação do aluno para o mundo do trabalho e posterior colocação no mercado de trabalho.

Nº	Especificação das Ações	Unidade	Quant. Física	Início	Término
1.2.3-	Promoção do Complemento Educacional	Diário	29 alunos	Fev/26	Dez/26

Ações:

- Complementar o processo pedagógico através das aulas de Artes, Educação Física, Música e Dança.
- Desenvolver o Projeto Cultural.
- Desenvolver Atividades pertinentes ao Calendário de Eventos como a Semana Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Mês da Inclusão da Pessoa com Deficiência e de Datas Comemorativas como Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Desfile de 7 de Setembro, Dia da Criança, Semana de Jovens e Adultos e Natal.
- Participar do Festival Nossa Arte – Gêneros Cartões de Natal, Dança, Música, Artes Visuais e outras.
- Manter os ensaios da Fanfarra “Toninho Bellodi”.

- Manter os treinamentos das modalidades esportivas disputadas no CREE – Circuito Regional Especial de Esportes.

Etapa 3 – Ações de Orientação Pedagógica

Nº	Especificação das Ações	Unidade	Quant. Física	Início	Término
1.3.1-	Promoção de Reuniões Pedagógicas	Mensal	Reuniões	Mar/26	Nov/26

Ações:

- Realizar Reuniões de HTP – Hora de Trabalho Pedagógico (Individual ou Coletivo).
- Analisar e propor soluções que atendem as necessidades educacionais dos alunos.
- Realizar Reuniões entra a Direção Escolar, a Coordenação Pedagógica, o Corpo Docente, monitores e demais profissionais envolvidos com os atendimentos especializados dos alunos.

Nº	Especificação das Ações	Unidade	Quant. Física	Início	Término
1.3.2-	Aprimoramento do Serviço Educacional	Semestral	Capacitações	Fev/26	Dez/26

Ações:

- Promover Capacitação Profissional investindo na formação contínua de professores da Educação Especial.

Nº	Especificação das Ações	Unidade	Quant. Física	Início	Término
1.3.3-	Realizar Registros dos Processos desenvolvidos e resultados alcançados.	Mensal	29 alunos	Fev/26	Dez/26

Ações:

- Preencher Ficha de Acompanhamento.
- Elaborar Portifólios
- Elaborar Relatórios Pedagógicos parciais e/ou finais.

Etapa 4- Trabalho com as Famílias

Nº	Especificação das Ações	Unidade	Quant. Física	Início	Término
1.4 -	Participação das Famílias	Anual	04	Fev/26	Dez/26

Ações:

- Realizar Reuniões de Pais periodicidade bimestral, para abordar processos desenvolvidos pela Escola Especial e troca de informações entre a família e a escola.
- Estabelecer canais de comunicação constantes e eficientes com as famílias.
- Responder Pesquisa sobre Qualidade dos Serviços e Satisfação das Famílias, no âmbito da Educação.
- Propor o Termo de Autorização Relativo a Imagem, Som e Obras ou Trabalhos Manuais do Próprio Usuário e o Termo de Autorização Relativo a Imagem e Som da Família.



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80

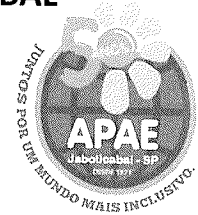
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86

Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018

Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698

CNPJ Nº 45.337.185/0001-62

apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



A Escola de Educação Especial, mantida pela APAE de Jaboticabal, tem por finalidade promover ações, recursos e estratégias que atendam às necessidades educacionais de alunos com Deficiência Intelectual ou Múltipla que necessitam de apoio permanente/pervasivo, e com Transtorno de Espectro Autista (associada à Deficiência Intelectual) que necessita de apoio substancial ou muito substancial; que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Seguindo o Calendário Escolar que será homologado pela Diretoria de Ensino da Regional de Jaboticabal, esta Escola de Educação Especial terá 200 (Duzentos) dias letivos, funcionando 04 (Quatro) horas por dia, de segunda à sexta-feira, totalizando 20 (Vinte) horas semanais, em turno matutino e vespertino. E se manterá estruturada para atender, na Modalidade de Educação Especial, os Níveis/Fases abaixo mencionados, seguindo premissas básicas de acesso ao sistema educacional, de garantia de direitos e de respeito à diversidade humana, sendo eles:

- Fase I - Ensino Fundamental - Escolarização Inicial (para alunos de 6 a 14 anos)
- Fase II - Sócio-educacional (para alunos de 15 a 33 anos, com significativa defasagem idade/série).

Além de atender a Modalidade de Educação Especial para o Trabalho, preparando pessoas com deficiência para a vida produtiva.

A Escola de Educação Especial, mantida pela APAE de Jaboticabal, adotou a proposta de ensino baseada no Currículo Funcional como uma de suas principais características, por ser este o instrumento para a efetivação das adaptações essenciais necessárias aos alunos que apresentam maiores graus de comprometimentos intelectuais, até mesmo para a realização de atividades de vida diária.

Assim, o Currículo Funcional, dentro da Educação Especial, contribuirá para a ação pedagógica do professor como estratégia de acessibilidade curricular no que se refere à adaptação das atividades, tornando os objetivos educacionais funcionais para que tenham utilidade na vida dos alunos, uma vez que possibilita o desenvolvimento de ações conjuntas com a família e a comunidade, atendendo as suas necessidades, oportunizando a vivência de tarefas do cotidiano (atividades de vida diária e prática) no ambiente escolar, levando-os a aprender ou desenvolver competências e habilidades essenciais naturalmente, contribuindo para a melhor qualidade de vida, maior autonomia na execução de tarefas e maior participação social, na família e na comunidade.

Ao Currículo Funcional Natutal foi incorporado o Currículo Paulista que se utiliza da BNCC - Base Nacional Comum Curricular para explicitar as competências e habilidades essenciais propostas nos

diversos componentes curriculares, perpassando pelas dimensões intelectual, física, socioemocional e cultural do processo de aprendizagem e, assim, garantir o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos estudantes dos Níveis de Ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

A fusão destes dois Currículos foi proposta e já vem sendo realizada com foco no respeito ao indivíduo, na colaboração e na ética; selecionando as habilidades que tem relação funcional com a vida do aluno PAEE no tempo e no espaço, organizando o plano de curso da Escola Especial, subsidiando o Plano de Ensino do professor e construindo o PEI - Plano Educacional Individualizado, com a participação do aluno, de sua família e com o respaldo da equipe multidisciplinar.

Ainda seguindo uma filosofia inclusiva de trabalho, as ações pedagógicas serão desenvolvidas também com base no Sócio-interacionismo, considerando a Educação como construção coletiva permanente, fincada em princípios de convivência, solidariedade, justiça, respeito, valorização da vida na diversidade e na busca do conhecimento; associado aos referenciais teóricos de Jean Piaget, Vygotsky, Howard Gardner e Paulo Freire. Assim, adotando-se outras como metodologias de trabalho como:

- Método Teacch - baseado na adaptação do ambiente físico e na organização de rotinas e sistemas de trabalho, facilitando a compreensão do aluno;
- Estimulação Sensorial – oferta estímulos às áreas sensoriais (olfato, gustação, visão, audição, propriocepção, vestibular, motora);
- Integração Sensorial – com atividades de promoção e controle de estímulos sensoriais, que desencadeiem respostas adaptativas, integrando os estímulos;
- Comunicação Alternativa ou Aumentativa - baseada em outras formas de comunicação como a gestual, língua de sinais, expressões faciais, o uso de pranchas de alfabeto ou símbolos pictográficos e de sistemas computadorizados.

À Grade Curricular serão acrescentadas as aulas de Artes, Música, Educação Física tradicional e voltada à Competições Esportivas (nas modalidades de Vôlei Adaptado, Futsal, Atletismo, Natação, Dama e Dominó, e Tênis de Mesa) e de interação ao mundo digital, complementando a formação cidadã destes alunos.

Na prática, o trabalho pedagógico se dará a partir da Matrícula Escolar, da Avaliação Pedagógica do aluno, da Entrevista Familiar e/ou Visita Domiciliar, quando necessário. As trocas de informações possibilitarão a elaboração coletiva do PEI, tendo o caráter colaborativo da Equipe Multidisciplinar composta pelos profissionais da Educação na interrelação de áreas afins como de Saúde e

Assistência Social, sendo este o diferencial na atenção prestada aos alunos que requerem apoios diversos.

Os professores regentes de Salas de Aula serão Pedagogos Especializados na área de Deficiência Intelectual, que assim como os Professores de Educação Física e demais profissionais de áreas afins, atuarão como mediadores do processo de ensino-aprendizagem, oportunizando aos alunos, melhores condições para que aprendizagens significativas aconteçam, baseadas em experiências e vivências diárias; permitindo aos sujeitos deste processo, a apropriação, aquisição e a troca de conhecimentos.

Estes profissionais serão constantemente orientados pela Coordenação Pedagógica e Direção Escolar, com relação à prática pedagógica utilizada, além de receberem formação continuada e o da equipe multidisciplinar de áreas interrelacionadas à Educação; com a finalidade única de promover o desenvolvimento do aluno e sua participação social.

Para tanto, a Escola de Educação Especial manterá para o próximo ano letivo, um conjunto de provisões adequadas à execução desta proposta de âmbito da educacional, referentes à Recursos Humanos; Recursos Físicos, com ambientes educacionais adequados às necessidades dos alunos, quanto à acessibilidade, às condições de higiene, salubridade e climatização; Equipamentos comuns, adaptados e digitais (com avanços tecnológicos); Instrumentais para a avaliação, o desempenho e o registro das atividades desenvolvidas; Materiais pedagógicos industrializados e de confecção própria, Alimentação comum e dietas especiais; Transporte cedido pelo município de origem.

Lembrando que a manutenção de todas essas provisões de infraestrutura necessitam de um aporte financeiro para serem executadas, como o que esta proposta suscita para complementar Itens de Despesas relacionados a Recursos Humanos; Material Didático/Pedagógico/Expediente; Serviços de Manutenção (Terceirizados); Material de Manutenção; Festividades, Passeios, Homenagens, Campeonato Esportivo e/ou Cultural; Material de Higiene, Limpeza, Descartável e de Alimentação; indispensáveis ao cumprimento do Objeto, uma vez que os recursos existentes para a Educação são insuficientes para a manutenção da qualidade do serviço.

07- FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Para atingir a Meta de atender o total de 29 alunos com deficiência, do município de Guariba/SP e promover-lhes o acesso à Educação Básica, a ampliação de habilidades acadêmicas funcionais,

o pleno desenvolvimento de potencialidades e a inclusão social, serão cumpridas as seguintes Etapas:

Etapa 1 – Ações Administrativas	Forma de Aferição dos Indicadores
1.1 – Organização Escolar	- Nº de alunos regularmente cadastrados (matriculados) durante o ano de 2026. - Nº de Visitas de Supervisão da parcerias. - Nº de Pesquisa sobre Qualidade dos Serviços e Satisfação das Famílias realizadas.
Etapa 2 – Ações Pedagógicas	Forma de Aferição dos Indicadores
2.1 – Prática Pedagógica	- Nº de Avaliações Pedagógicas realizadas. - Nº de Entrevistas com famílias realizadas durante o ano. - Nº de Visitas Domiciliares, quando necessárias, efetuadas pela equipe educacional no ano. - Nº de alunos que tiveram 100% do PEI executado.
2.2- Promoção da Educação Especial para o Trabalho.	- Nº de alunos que frequentaram a Educação Especial para o Trabalho. - Nº de alunos colocados no Mercado de Trabalho.
2.3- Complemento Educacional	- Nº de aulas efetuadas pelas áreas de Artes, Educação Física, Música e Dança. - Nº de alunos que participaram das aulas de Complemento Educacional.
Etapa 3 – Ações de Orientação Pedagógica	Forma de Aferição dos Indicadores
3.1- – Reuniões Pedagógicas	- Nº de Reuniões da Equipe Escolar. - Nº de Reuniões de HTPC (Coletivas). - Nº de Reuniões de HTP Individuais.
3.2 – Aprimoramento do Serviço Educacional	- Nº de Capacitações Profissionais da área de Educação realizadas e/ou promovidas pela organização. - Nº de profissionais capacitados. - Nº de horas de Capacitação Profissional.
3.3 – Registros dos processos desenvolvidos e resultados alcançados.	- Nº de Ficha de Acompanhamento. - Nº de Portifólios. - Nº de Relatórios Anuais que representam 50% de evolução em relação às aprendizagens significativas dos alunos.
Etapa 4- Trabalho com as Famílias	Forma de Aferição dos Indicadores
4.1 – Participação das Famílias	- Nº de Pesquisas sobre Qualidade dos Serviços e Satisfação das Famílias respondidas.

	- Nº de Reuniões de Pais. - Nº de Pais que participaram das Reuniões.
--	--

08 – ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SEDE Rua Arthur Verri, 191 – Bairro Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP		
Nº	Descrição	Qtd.
1	Recepção	01
2	Sala de Direção Escolar	01
3	Secretaria Escolar	01
4	Sala de Coordenação	01
5	Salas de Aulas	10
6	Sala Funcional	01
7	Banheiro - Funcionários	04
8	Banheiro - Alunos	05
9	Sala Interativa	01
10	Espaço Recreativo e de Lazer	01
11	Almoxarifado	02
12	Sala Arquivo	01
13	Cozinha Semi – industrial	01
14	Cozinha Dietética	01
15	Lavanderia	01
16	Refeitório	01
17	Pátio coberto	01

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br

18	Sala de Enfermagem	01
19	Parque Infantil	01

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CETAP - UNIDADE "DR. ALEUDO COELHO SANTANA" Rua Dr. Mário de Campos, 1402 – Bairro São Judas Tadeu – Jaboticabal/SP		
Nº	Descrição	Qtd.
01	Sala de Recepção	01
02	Sala de Coordenação	01
03	Sala de Equipe Social	01
03	Salas de Aulas	03
04	Sanitário/Vestiário -Feminino	01
05	Sanitário/Vestiário -Masculino	01
06	Banheiro - Funcionários	02
07	Copa	01
08	Lavanderia	01
09	Sala de Material Diversos	01
10	Sala de Instrumento Musical	01
11	Sala de Atendimento as Famílias	01
12	Sala de Enfermagem	01
13	Sala de Atendimento de Saúde	01
14	Refeitório	01
15	Cozinha	01
16	Espaço Multifuncional	01

17	Mini Quadra Esportiva Coberta	01
----	-------------------------------	----

09- RECURSO MATERIAL EXISTENTE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SEDE Rua Arthur Verri, 191 – Bairro Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP		
Nº	Descrição	Qtd
01	Materiais Didáticos (livros e jogos pedagógicos)	335 unidades
02	Mobiliário Escolar (conjunto de mesas sextavadas e cadeiras)	06 unidades
03	Mesas Adaptadas para cadeirantes	09 unidades
04	Mesas Refeitório (retangulares e sextavadas)	07 unidades
05	Mobília de Residência (Sala Funcional): Fogão 4 bocas, Geladeira, Televisão, Armário de Cozinha.	01 de cada
06	Cadeiras de Refeitório	35 unidades
07	Cadeiras para Palestras	50 unidades
08	Mesa do Professor	10 unidades
09	Armários de Madeira Planejado	06 unidades
10	Armário de Aço	05 unidades
11	Armário (Gaveteiro) de Aço	06 unidades
12	Cadeiras de Rodas	18 unidades
13	Cadeiras de Banho	03 unidades
14	Leitos Hospitalares	05 unidades
15	Televisores	01 unidade
16	Rádios	06 unidades
17	Computador	06 unidades
18	Impressora Multifuncional	06 unidades
19	Notebook	01 unidades
20	Tablet	11 unidades
21	Equipamentos de Tecnologia Assistida	02 unidades
22	Data Show	01 unidade

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br

23	Tela De Projção	02 unidades
24	Ventilador De Parede	09 unidades
25	Ventilador De Teto	08 unidades
26	Ventilador De Mesa	01 unidade
27	Espelho	05 unidades
28	Relógios (Comum/Digital)	03 unidades
29	Prateleira de Madeira	07 unidades
30	Plastificadora	01 unidades
31	Guilhotina	01 unidades
32	Aparelho de Ar Condicionado	09 unidades
33	Geladeiras	03 unidades
34	Freezer	04 unidades
35	Cadeiras Secretaria	04 unidades
36	Prateleira Em Aço	10 unidades
37	Banco Jardim	03 unidades
38	Fritadeira	01 unidade
39	Câmara Fria	02 unidades
40	Fogão Industrial	02 unidades
41	Forno Micro-ondas	01 unidade
42	Forno elétrico	01 unidade
43	Maca	01 unidade
44	Mesa Infantil	01 unidade

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CETAP - UNIDADE "DR. ALEUDO COELHO SANTANA" Rua Dr. Mário de Campos, 1402 – Bairro São Judas Tadeu – Jaboticabal/SP		
Item	Objeto	Quantidade
01	Material Didático (livros e jogos pedagógicos)	70 unidades
02	Mobiliário Escolar (Conjunto de Mesas e Cadeiras)	10 unidades
03	Mesa Adaptada	10 unidades



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br

04	Mesas de Refeitório (Retangulares e Sextavadas)	6 unidades
05	Mobília de Residência - Sala Multifuncional: Armário (de Cozinha) de Aço, Fogão 04 Bocas, TV de 29", Geladeira, Carteira Escolar, Sofá, Mesinhas, Bebedouro	01 unidade de cada
06	Cadeira de Refeitório	72 unidades
07	Cadeira	70 unidades
08	Mesa do professor	04 unidades
09	Armário de madeira planejado	03 unidades
10	Armário de Aço	02 unidades
11	Armário arquivo	02 unidades
12	Cadeira de Rodas	22 unidades
13	Cadeiras de Banho	02 unidades
14	Leito Hospitalar	04 unidades
15	Televisor	02 unidades
16	Rádios	07 unidades
17	Computador	06 unidades
18	Impressora	02 unidades
19	Notebook	01 unidade
20	Tablet	10 unidades
21	Equipamento de Tecnologia Assistiva	Variados
22	Máquina de Xerox	01 unidade
23	Data Show	01 unidade
24	Tela de Projeção	01 unidade
25	Ventilador de Parede	08 unidades
26	Ventilador de Teto	10 unidades
27	Guilhotina	01 unidade
28	Relógio (comum e digital)	02 unidades
29	Plastificadora	01 unidade
30	Aparelho de Ar condicionado	03 unidades
31	Lousa Digital	03 unidades

10- PLANO DE APLICAÇÃO

Para a elaboração deste Plano de Aplicação conservou-se o Valor Global repassado pela Prefeitura Municipal de Guariba, no Exercício de 2025, fazendo com que a Previsão de Dissídio Coletivo, referente a reposição das perdas inflacionárias de Salários, fosse obtida através de ajustes de Despesas de Materiais de Consumo.

10.1 – ESPECIFICAÇÃO

Despesas com Pessoal	Concedente (Prefeitura de Guariba)	Contrapartida (APAE de Jaboticabal)
Pagamento de Recurso Humano, incluindo: Salários, Insalubridade, 13º Salário, Férias, 1/3 de Férias, Dissídio, Coletivo, Vale Transporte, Insalubridade e Encargos (INSS, IRRF e FGTS) e Horas Extras.	R\$208.124,17	R\$0,00
Material de Consumo	Concedente (Prefeitura de Guariba)	Contrapartida (APAE de Jaboticabal)
Material Didático/Pedagógico/Expediente	R\$2.000,00	R\$0,00
Serviços de Manutenção (Terceirizados)	R\$2000,00	R\$0,00
Material de Manutenção	R\$1.000,00	R\$0,00
Festividades/Passeios/Homenagens/Campeonato Esportivo e Cultural	R\$3.000,00	R\$0,00
Material Higiene/Limpeza/Descartáveis	R\$2.343,35	R\$0,00
Total Geral	R\$ 218.467,52	

Obs.: Devido às situações adversas que poderão ocorrer durante a execução deste Plano de Trabalho, a APAE de Jaboticabal solicitará Apostilamento do Recurso Financeiro, apenas e tão somente na ocorrência dessas situações, sem provocar prejuízos à demanda dos usuários ou ao cumprimento do Objeto pactuado, com a devida informação e aprovação dos órgãos/autoridades competentes.

10.2 – DESPESAS COM PESSOAL - CUSTEIO COM REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

10.2.1- SEM DISSÍDIO COLETIVO

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73

De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80

Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86

Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018

Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698

CNPJ Nº 45.337.185/0001-62

apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br

APAE
Jaboticabal - SP



Especificação: Despesas com Pessoal --- Valor: R\$29.767,80

Função	Quant	Carga Horária Semana	Salário (Sem Encargos)	INSS	8% FGTS	Salário + INSS + FGTS	Total de RH Período Janeiro e Fevereiro de 2026
Cozinheira	01	40h	R\$ 1.658,33	R\$ 142,25	R\$ 144,05	R\$ 1.944,63	R\$ 3.889,26
Professor de Musica	01	8h	R\$ 1.115,39	R\$ 88,55	R\$ 96,32	R\$ 1.300,26	R\$ 2.600,52
Monitor de Alunos	01	40h	R\$ 1.658,33	R\$ 142,25	R\$ 144,05	R\$ 1.944,63	R\$ 3.889,26
Cuidadora	01	40h	R\$ 1.955,17	R\$ 171,61	R\$ 170,14	R\$ 2.296,92	R\$ 4.593,84
Auxiliar de Limpeza	01	40h	R\$ 1.658,33	R\$ 142,25	R\$ 144,05	R\$ 1.944,63	R\$ 3.889,26
Prof. de Ed. Especial	01	20h	R\$ 1.565,82	R\$ 133,10	R\$ 135,91	R\$ 1.834,83	R\$ 3.669,66
Prof. de Ed. Especial	01	40h	R\$ 3.068,30	R\$ 281,70	R\$ 268,00	R\$ 3.618,00	R\$ 7.236,00
TOTAL			R\$ 12.679,67	R\$ 1.101,71	R\$ 1.102,52	R\$ 14.883,90	R\$ 29.767,80

10.2.2 – COM PREVISÃO DISSÍDIO COLETIVO

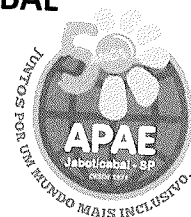
Especificação: Despesas com Pessoal --- Valor: R\$178.356,37

Função	Quant	Carga Horária	Salário Sem Encargos Com Dissídio 6% (Previsão a partir de março/2026)	INSS	8% FGTS	Salário Bruto + FGTS	Período Mar/Dez 2026 + 13º Salário	Férias Com FGTS
Cozinheira	01	40h	R\$ 1.756,64	R\$ 151,98	R\$ 152,69	R\$ 2.061,31	R\$ 22.674,41	R\$ 687,20
Professor de Musica	01	8h	R\$ 1.181,12	R\$ 95,06	R\$ 102,09	R\$ 1.378,27	R\$ 15.160,20	R\$ 459,42



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Monitor de Alunos	01	40h	R\$ 1.756,64	R\$ 151,98	R\$ 152,69	R\$ 2.061,31	R\$ 22.674,41	R\$ 687,20
Cuidadora	01	40h	R\$ 2.034,48	R\$ 181,33	R\$ 178,79	R\$ 2.394,60	R\$ 26.340,60	R\$ 804,54
Auxiliar de Limpeza	01	40h	R\$ 1.756,64	R\$ 151,98	R\$ 152,69	R\$ 2.061,31	R\$ 22.674,41	R\$ 687,20
Prof. de Ed. Especial	01	20h	R\$ 1.658,58	R\$ 142,28	R\$ 144,07	R\$ 1.944,93	R\$ 21.394,23	R\$ 648,31
Prof. de Ed. Especial	01	40h	R\$ 3.251,21	R\$ 299,79	R\$ 284,08	R\$ 3.835,08	R\$ 42.185,88	R\$ 1.278,36
TOTAL			R\$ 13.395,31	R\$ 1.174,40	R\$ 1.167,10	R\$ 15.736,81	R\$ 173.104,14	R\$ 5.252,23

Observação: A APAE de Jaboticabal é filiada à FEAPAE/SP – Federação das APAEs do Estado de São Paulo e esta se articula com o SENALBA – Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo e com o representante patronal, SINDELIVRE – Sindicato das Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo para estabelecer o Acordo Coletivo de Trabalho, nos termos do Artigo 611 da CLT, com a definição real do Dissídio, que vigorará de 1º de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027. Diante desta exposição e para a finalidade de elaborar este Plano de Aplicação relativo a Despesas com Pessoal, a APAE de Jaboticabal, com anuência da Diretoria Executiva, lançou mão de uma estimativa de reajuste salarial correspondente a 6% a partir de 1 de março de 2026. Por se tratar de uma Previsão que depende do acordo futuro entre as partes, caso o reajuste seja superior ao estimado, a APAE se responsabilizará pelo complemento salarial e se for inferior ao valor estimado, a entidade manifestará a necessidade de readequação do Plano de Trabalho junto ao Gestor da parceria para análise e deliberação, inclusive junto a outros órgãos competentes e à Comissão de Monitoramento.

8.3- Detalhamento do Plano de Aplicação

Plano de Aplicação para o Exercício de 2026	
Descrição	Previsto em R\$218.467,52

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Banco do Brasil 001-02690- 51908-1 (Municipal) - Recursos Humanos R\$208.124,17	
Auxiliar de Limpeza (Folha)	R\$22.639,70
Convênio de Farmácia (Consignado)	R\$0,00
Convênios de Saúde (Consignado)	R\$0,00
Cozinheira (Folha)	R\$22.639,70
Cuidador (Folha)	R\$26.289,62
FGTS - Fundo de Garantia	R\$15.041,14
Monitor de Alunos	R\$22.639,70
GRRF/FGTS Rescisão	R\$0,00
INSS Empregados (Isenção CEBAS)	R\$15.123,05
Professor de Musica (Folha)	R\$15.223,10
IRRF s/ Proventos	R\$0,00
Pedagogo(a) (Folha)	R\$63.275,93
1/3 de Férias	R\$5.252,23
Banco do Brasil 001-02690- 51908-1 (Municipal) – Financeira	
Financeira	R\$0,00
Banco do Brasil 001-02690- 51908-1 (Municipal) - Material de Consumo R\$10.343,45	
Material Didático/Pedagógico/Expediente	R\$2.000,00
Material Manutenção	R\$1.000,00
Festividades/Passeios/Homenagens/Campeonato Esportivo e Cultural	R\$ 3000,00
Material Higiene/Limpeza/Descartáveis	R\$ 2.343,35
Serviços de Manutenção (Terceirizados)	R\$2.000,00
TOTAL	R\$10.343,35

09- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

9.1 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Referente à Meta	
Atender 29 alunos com deficiência Intelectual, Múltipla e com Transtorno do espectro Autista, na faixa etária de 6 a 33 anos , oriundos do município de Guariba/SP.	

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br

Custeio	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Pessoal/RH Celestista	R\$ 16.225,82	R\$ 16.225,82	R\$ 16.225,82	R\$ 16.225,82	R\$ 16.225,82	R\$ 16.225,82
Material Didático, Pedagógico e de Expediente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Material de Manutenção	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Festividades, Passeios, Homenagem, Campeonato Esportivo e Cultural	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Higiene, Limpeza e Descartáveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 234,53	R\$ 234,53	R\$ 234,53	R\$ 234,53
Serviços de Manutenção (Terceirizado)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Total/Mês	R\$ 16.225,82	R\$ 16.225,82	R\$ 17.460,35	R\$ 16.960,35	R\$ 16.960,35	R\$ 16.960,35

Referente à Meta

Atender 29 alunos com deficiência Intelectual, Múltipla e com Transtorno do espectro Autista, na faixa etária de 6 a 33 anos, oriundos do município de Guariba/SP.

Custeio	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Pessoal/RH Celestista	R\$ 16.225,82	R\$ 16.225,82	R\$ 16.225,82	R\$ 16.225,82	R\$ 22.932,99	R\$ 22.932,98
Material Didático, Pedagógico e de Expediente	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00

Material de Manutenção	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Festividades, Passeios, Homenagens, Campeonato Esportivo e Cultural	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Higiene, Limpeza e Descartáveis	R\$ 234,53	R\$ 234,53	R\$ 234,53	R\$ 234,53	R\$ 234,53	R\$ 232,58
Serviços de Manutenção (Terceirizado)	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Total/Mês	R\$ 16.960,35	R\$ 16.960,35	R\$ 16.960,35	R\$ 19.460,35	R\$ 23.667,52	R\$ 23.665,56

9.2 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (CONTRAPARTIDA)

Referente à Meta						
Despesas	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
-----	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Referente à Meta						
Despesas	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
-----	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

10 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do trabalho pedagógico será realizado, diariamente, pela Coordenação Pedagógica e pela Direção Escolar, como é de praxe para esta Escola de Educação Especial, de modo que o Monitoramento e a Avaliação do mesmo ocorra ao longo do processo de Ensino/Aprendizagem. Entretanto, coexistirão momentos específicos como de Avaliação Pedagógica e de Elaboração do PEI –

Plano Educacional Individualizado no início do ano letivo; de preparação das Reuniões de Pais que ocorrem bimestralmente e das Reuniões Mensais de HTP – Hora de Trabalho Pedagógico (Coletivo ou Individual) para se fazer as devidas considerações a respeito do serviço executado, do progresso dos alunos e se necessário for, para se alterar a prática pedagógica e consequentemente a condução do trabalho educacional, sempre voltado a atender as particularidades de cada aluno, inclusive dos que são público alvo deste Plano.

O Monitoramento e a Avaliação do Plano, do ponto de vista da Aplicação do Recurso Financeiro ficará sobre a responsabilidade da Diretora Escolar e da Diretora Administrativa e Financeira, que observará o Cronograma de Desembolso, a natureza das Despesas de Custeio e a devida Prestação de Contas, conforme normas contábeis atuais e outras legislações vigentes.

A elaboração do Plano de Trabalho contou com a observância das Direções Escolar e Administrativa/Financeira, assim como a formalização do instrumento e elaboração de Relatórios, a inserção do serviço no Sistema de Convênios Municipal, juntamente com a responsável pelo lançamento das Prestações de Contas Parciais e a Anual.

O Acompanhamento Pedagógico será norteado pelo PEI e Portifólios, que ficarão sobre a responsabilidade das Pedagogas Especializadas, assim como os Relatórios Bimestrais dos alunos, sob a anuência da Direção Escolar.

Dentre os Instrumentais a serem utilizados, além dos já citados, encontrar-se-á ainda as Fichas de Matrícula, as Cadernetas de Frequência Escolar, Listas de Presença das Reuniões de Pais, Listas de Presença das Reuniões Pedagógicas, Registros de Capacitações Profissionais. Também estarão à disposição dos órgãos públicos competentes e da comunidade em geral, o referido Plano de Trabalho e o Termo que estabelece o tipo de parceria entre a APAE de Jaboticabal e a Prefeitura Municipal de Guariba, no site desta Organização Social.

A Escola de Educação Especial, mantida pela APAE de Jaboticabal, estará aberta à visita de monitoramento do Órgão Gestor ou equivalente a este Plano, a qualquer tempo.

11- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A APAE de Jaboticabal segue os trâmites legais da parceria com a Administração Pública de Guariba/SP,



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73

De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80

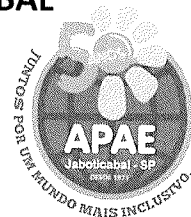
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86

Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018

Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698

CNPJ Nº 45.337.185/0001-62

apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



em regime de mútua cooperação, inclusive no tocante ao Art. 53, da Lei 13.019/2014, que prevê que toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria seja realizada mediante transferência eletrônica, com identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, além de apontar a realização de pagamentos em espécie, quando da impossibilidade física de se efetuar a transferência bancária.

Entretanto, devido à existência de Guia Única para o Recolhimento de Impostos (FGTS, INSS, PIS e IR), à qual todos os funcionários desta organização estão vinculados, independente da natureza de suas Receitas e também devido ao fato do Departamento de Recursos Humanos gerar um único Arquivo Eletrônico de Salários com os vencimentos de todos estes funcionários; a APAE de Jaboticabal se situa na condição de impossibilidade física para efetuar o pagamento eletrônico, trabalhando com o Reembolso dos Gastos, da Conta referente à parceria em relação à Conta de recursos próprios.

A Escola de Educação Especial, da APAE de Jaboticabal, ministrará Aulas Presenciais seguindo as normativas de órgãos públicos responsáveis pelo serviço de Educação, somado à liberação do órgão Municipal de Educação, responsável também pela cessão do Transporte Escolar.

12- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Guariba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, que impeça a Transferência de Recursos oriundos de Dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Jaboticabal, 09 de outubro de 2025.

Débora Raquel Correia de Souza

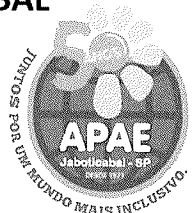
Diretora Escolar

APAE de Jaboticabal



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Jaboticabal, 15 de outubro de 2025.

Ofício APAE Nº 122/2025

Assunto: Encaminhamento dos Planos de Trabalho de “Complemento à Educação Especial de Pessoas com Deficiências do Município de Guariba/SP e de “Complemento ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias”, visando o Aditamento da Parceria para o Exercício de 2026.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jaboticabal, vem por meio deste, encaminhar à **Comissão do 3º Setor**, os Planos de Trabalho de “Complemento à Educação Especial de Pessoas com Deficiências do Município de Guariba/SP, no âmbito da Assistência Social, e de “Complemento ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias”, no âmbito da Assistência Social, visando o Aditamento das Parcerias para o Exercício de 2026.

Nesta oportunidade, manifestamos nossa estima e consideração e colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.


Humberto Montans Bellodi
Presidente

À Sr^a.

Antônia Cleude da Cruz Cavalcante

Presidente da Comissão do 3º Setor - Prefeitura Municipal de Guariba/SP